



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GEBINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

PORTARIA Nº 208/2020, de 01 de julho de 2020.

Dispõe sobre a nomeação de JOSÉ CORREIA FILHO, no Município de Santo André – Paraíba.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como as demais aplicações da legislação correlata, resolve:

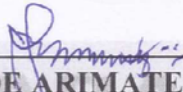
Art. 1º-Nomear, **JOSÉ CORREIA FILHO** para o cargo de **ASSESSOR DE APOIO**, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** do Município de Santo André-PB, de livre nomeação e exoneração, com efeito jurídico a partir de 01 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 01 de julho de 2020.

SANTO ANDRÉ
29 de Abril de 1994


JOSÉ DE ARIMATEA PORTO MARTINS
Prefeito constitucional interino